



FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2025.

O GESTOR DO FMMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISTA AMBIENTAL DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DOS RECURSOS NATURAIS E SUA PRESERVAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAGUARI, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
314	8	1	18	541	1856	2.008	3.3.90.39	100	Municipal	23.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'h' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARQUES SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 59.716.601/0001-48, estabelecida no endereço RUA 05, QDC2 LOTE13, SN, LOTEAMENTO RAI DO SOL, 76.660-000, ITAGUARU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS TECNICOS DE ANALISTA AMBIENTAL		10,00	SV	2.300,00	2.300,00
TOTAL VENCEDOR						23.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE de ITAGUARI-GO, aos 12/03/2025.

HELIO MARCOS VIEIRA DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL